



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Praça Sete de setembro, s/n, Cidade Alta – Natal/RN

Fone: (84) 3616-6340 website: www.tjrn.jus.br; e-mail: sec.adm@tjrn.jus.br

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015
(segunda convocação)**

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Secretaria de Administração, pretende alugar imóvel em Santa Cruz/RN, para abrigar o Fórum da referida Comarca.

Em virtude da ausência de imóvel pertencente a este Poder com capacidade para atender ao funcionamento do Fórum da Comarca de Santa Cruz/RN, ficamos na expectativa de manifestação quanto à existência em sua carteira de imóveis, de ofertas que atendam aos requisitos indispensáveis ao funcionamento desta unidade do Poder Judiciário e atendimento do interesse público, estando necessariamente os valores adequados aos preços de mercado, por meio de laudo de avaliação a ser realizado pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

1. OBJETO

O objeto deste Edital de Chamamento Público é a **PRE-QUALIFICAÇÃO** de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na elaboração e aprovação de projetos para adaptação de prédio já construído, segundo as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, conforme os modelos e requisitos construtivos a serem apresentados pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia para abrigar, mediante locação, o Fórum da Comarca de Santa Cruz/RN, sob as seguintes condições:

- a) Possuir escritura pública em nome do Locador, como também estar livre e desembaraçado de quaisquer impedimentos judiciais, tributários, ou demais litígios;
- b) O imóvel deve possuir grades de proteção, ou portas de rolo nas aberturas verticais (janelas e portas), como também sistema eletrônico de segurança externa (sensores de barreira ou cerca elétrica) e interna (sensores de presença, com sirene de alerta);
- c) Localização no centro do município de Santa Cruz/RN, em área dotada de infraestrutura de transporte público, facilitando o acesso dos funcionários e da população assistida pelo serviço;

- d) Conter toda infraestrutura de climatização, elétrica, lógica, telefonia e hidráulica, com disponibilidade imediata;
- e) Vagas de estacionamento, inclusive 1 (uma) destinada a idosos e 1 (uma) para deficientes físicos;
- f) Ter disponibilidade de ocupação em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, obedecendo às pretensas reformas e adaptações de projeto de arquitetura fornecido pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do TJRN, caso seja necessário;
- g) Área útil construída mínima de 542,00m² (quinhentos e quarenta e dois metros quadrados);
- h) Caso possuir mais de 1 (um) pavimento, deverá ser instalada 1(uma) plataforma de percurso vertical – PPV;
- i) Regularidade fiscal do imóvel e de seu (s) proprietário (s);
- j) Deve o proprietário estar disposto a investir recursos próprios para fazer as adaptações arquitetônicas e de instalações que se julguem necessárias para implantação do referido Fórum.

2. REQUISITOS:

2.1. IMÓVEL:

Em havendo necessidade de reformas ou adaptações necessárias, o imóvel a ser locado, deverá estar apto para ocupação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

O imóvel deverá dispor de área útil construída de no mínimo 542,00m² (quinhentos e quarenta e dois metros quadrados) de espaço destinado a abrigar as instalações do Fórum da Comarca de Santa Cruz/RN, desembaraçado e desimpedido de coisas e pessoas, bem como dispor de habite-se, auto de vistoria do corpo de bombeiros e demais documentações na data da entrega do imóvel.

Deverá possuir grades de proteção ou portas de rolo nas aberturas existentes.

2.2. LOCALIZAÇÃO

O imóvel deverá estar situado na área urbana de Santa Cruz/RN, na região central da cidade, preferencialmente próximo ao Fórum, facilitando o acesso seguro dos funcionários.

2.3. REDE ELÉTRICA E HIDRÁULICA

O imóvel deverá possuir, na data de ocupação, o número de pontos de estações de trabalho determinados no caderno a ser disponibilizado pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Tribunal de Justiça do Estado

do Rio Grande do Norte, com a instalação de rede elétrica comum estabilizada e de água.

3. DO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

As pessoas físicas ou jurídicas interessadas deverão encaminhar à Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Carta de Proposta de Locação conforme ANEXO I, até o dia **06 de maio de 2015**, manifestando interesse em celebrar contrato com este Tribunal de Justiça, devendo apresentar:

- a) regularidade jurídico-fiscal da pessoa física/jurídica;
- b) documentação comprobatória da regularidade jurídico-fiscal do imóvel (terreno ou prédio);
- c) comprovação da disponibilidade física e jurídica do imóvel, pronto a ser adaptado.

A não apresentação de documentos ou a não comprovação dos requisitos estabelecidos para a pré-qualificação importarão na desqualificação do proponente.

4. DAS VISITAS E INFORMAÇÕES

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte reserva-se ao direito de visitar os imóveis ofertados, ou solicitar informações complementares e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato e em condições de fornecer os elementos solicitados.

5. DA ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

As propostas apresentadas serão submetidas ao Departamento de Arquitetura e Engenharia para emissão de parecer e laudo de avaliação individualizado. Em seguida, à decisão da Administração, que levará em conta os preceitos contidos no artigo 24, X, e no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones: (84) 3215-1176/1175 e 3615-4311/4312.

Natal/RN, 20 de abril de 2015.

MANUELA MOREIRA DA COSTA

Secretária de Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2015

ANEXO I - MODELO DE CARTA PROPOSTA

Excelentíssima Senhora
MANUELA MOREIRA DA COSTA

Secretária de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Senhora Secretária,

A _____ empresa _____ ou _____ pessoa física _____, com endereço _____, inscrita no CNPJ ou CPF N.º _____, pelo seu representante legal abaixo assinado (no caso de empresa), vem manifestar interesse em celebrar contrato com esse Tribunal de Justiça para a locação de imóvel destinado a abrigar Fórum da Comarca de Santa Cruz/RN e encaminha proposta, nos seguintes termos:

a) o valor mensal proposto para um contrato inicial de 05 (cinco) anos é de R\$ _____;

b) a área escolhida para a presente proposta se localiza na Avenida/Rua _____, n.º _____, Bairro _____;

c) o local do terreno está marcado no mapa que segue anexo;

d) o prazo para a entrega do imóvel será de _____ dias, contados da data da ciência de que a proposta for escolhida.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone _____ com o Sr(a) _____.

Na oportunidade, apresento: a) escritura pública em nome do Locador; b) certidões de regularidade jurídico-fiscal da pessoa física/jurídica; c) documentação comprobatória da regularidade jurídico-fiscal do imóvel (terreno ou prédio); e d) comprovação da disponibilidade física e jurídica do prédio, pronto a ser adaptado.

Local, data e assinatura